



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção da SESP
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00099267/2024.64

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 858/2024, apresentado pelo Vereador Belino Bravin Filho, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade ao lado do campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não dispõe de licitação vigente, nem de projeto para implantação de ATI no local solicitado, contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que no momento oportuno a gestão avalie a possibilidade e a viabilidade da execução desta proposição.

Na oportunidade, aproveita-se para informar acerca da existência de uma ATI à uma distância de 1000 metros do local solicitado, na Rua Cajueiro x Rua Severo de Faria Franco - Dentro da Horta Comunitária Cidade Canção, a qual pode ser utilizada pela comunidade deste bairro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 23/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248271** e o código CRC **2D509148**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2678/2024 - GAPRE

Maringá, 24 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 858/2024 (SEI nº 4236250), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade ao lado do campo de futebol do Conjunto Residencial Cidade Alta, anexamos o Despacho (SEI nº 4248271) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 24/07/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4271846** e o código CRC **687BBADF**.